

EROALDO DE OLIVEIRA
RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS
OZENIRA FELIZ SOARES DE SOUZA
RPPS DE ÁGUA BOA – MAURO ROSA DA SILVA
RPPS DE COLÍDER – NILSON JOSÉ DOS SANTOS
NOBORU TOMIYOSHI

Tratam-se os autos de processo de Auditoria de Conformidade, com objetivo de verificar possíveis indícios de pagamentos de benefícios a inativos e/ou pensionistas acima do limite constitucional.

Em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, os Gestores **Sr. Ronaldo Rosa Taveira** e **Sr. Amauri Caral Sampaio**, foram devidamente citados, por meio dos Ofícios nº 98/2018 GAB-CS-MM e nº 99/2018 GAB-CS-MM respectivamente.

Não obstante validamente citados, os Gestores deixaram de se manifestar no prazo legal, operando-se, assim, as suas revelias, conforme disposto no art. 140, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Ante ao exposto, declaro revéis o **Sr. Ronaldo Rosa Taveira** e o **Sr. Amauri Caral Sampaio**, Gestores do MTPREV, para os fins processuais, nos termos do parágrafo único do art. 6º da LC nº. 269/2007, c/c § 1º, do art. 140 da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 321/MM/2018

PROCESSO Nº: 36.140-2/2017
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
INTERESSADA: MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Com base nos artigos 224, II, "a" e 256, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, **NOTIFICO** a Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, Ex-Prefeita no Município de General Carneiro, para que, no prazo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação deste edital, manifeste-se acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS deste Tribunal, referente à Representação de Natureza Interna, em razão ao descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ao TCE/MT até 31/12/2016, protocolada sob o nº 36.140-2/2017.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará revelia e conseqüente prosseguimento dos autos, nos termos do artigo 140, § 1º, do RITCE-MT (RN 14/2007).

Publique-se.

FISCALIZADOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

023/CT/2016 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.

Desenvolve MT. **Contratante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A –

CNPJ: N. 06.284.531/0001-30.
Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ: N. 00.482.840/0001-38
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de um posto de limpeza (serviços gerais) no valor de R\$ 3.201,11 (três mil, duzentos e um reais e onze centavos) para atender demanda da Unidade de Atendimento do Posto Cohab pelo período de 08 (oito) meses a contar da data da assinatura deste termo.

Data de Assinatura: 04 de maio de 2018.
Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993, concernente a Licitações e Contratos da Administração Pública; e supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, e pelas disposições de direito privado.

Assinam: O senhor **José Adolpho de Lima Avelino Vieira**, Diretor Presidente, pela **Contratante**; e o senhor **Willian Lopes de Aguiar**, Representante Legal, pela **Contratada**.

023/CT/2016 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.

Desenvolve MT. **Contratante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A –
CNPJ: N. 06.284.531/0001-30.

Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ: N. 00.482.840/0001-38

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o Reajuste contratual com fundamento na **Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Exercício 2018**, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Original. O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 10.775,67 (dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, para pagamento da contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, com data do início do reajuste, a partir de **01 de janeiro de 2018**, e passará para o valor total anual de **R\$ 129.308,04 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oito reais e quatro centavos) a partir de 01 de janeiro de 2018**.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Data de Assinatura: 12 de junho de 2018.

Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993, concernente a Licitações e Contratos da Administração Pública; e supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, e pelas disposições de direito privado.

Assinam: O senhor **José Adolpho de Lima Avelino Vieira**, Diretor Presidente, pela **Contratante**; e o senhor **Willian Lopes de Aguiar**, Representante Legal, pela **Contratada**.

002/CT/2016 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.

Desenvolve MT. **Contratante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A –

CNPJ: N. 06.284.531/0001-30.
Contratada: MJB Vigilância e Segurança Ltda.
CNPJ: N. 06.236.934/0001-03.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **03/06/2018 a 02/06/2019**.

Data de Assinatura: 24 de maio de 2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Assinam: O senhor **José Adolpho de Lima Avelino Vieira**, Diretor Presidente, pela **Contratante**; e o senhor **Salmen Kamal Ghazale**, Representante Legal, pela **Contratada**.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

Desenvolve MT. **Contratante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A –

CNPJ: N. 06.284.531/0001-30.

Contratada: RM Investimentos e Participações Ltda.
CNPJ: N. 06.201.562/0001-80.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação imóvel pelo período de 12 (doze) meses, contados de **01.04.2018 a 31.03.2019**, bem como proceder a **supressão do valor contratual** pelo período de doze meses, e ainda acrescentar a garagem 57 (2º subsolo) do Edifício American Business Center.

Data de Assinatura: 31 de março de 2018.

Fundamento Legal: Artigo 65, da Lei n. 8.666/1993.

Assinam: O senhor **José Adolpho de Lima Avelino Vieira**, Diretor Presidente, pela **Contratante**; e o senhor **Amir Antonio Maluf**, Sócio Proprietário, pela **Contratada**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Objeto: Contratação de serviço de manutenção em geral, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado para atender a Câmara Municipal, conforme Pregão Presencial nº001/2018.

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio e parecer do procurador jurídico, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Alto Araguaia-MT, 19 de junho de 2018.

Jorge Antônio de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATOS